

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ  
ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL  
ESPERA FELIZ - MG  
ENTRADA  
16 / 12 / 2015

PROJETO DE LEI Nº 68 / 2015

“DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua Pastor Oscar Guilherme**, a rua localizada no loteamento Maria Aparecida, Rua C, conforme segue mapa anexado.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2015

*Altamiro Nogueira Neves*  
Altamiro Nogueira Neves  
Vereador

*regime*  
*urgência*  
*postumo único*  
**APROVADO**  
EM, 16 / 12 / 2015  
*Opreto*

**Justificativa:**

O presente Projeto de Lei vem estabelecer o nome da Rua C, que fica localizada no loteamento Maria Aparecida, colocando o nome deste ilustre pastor, que foi um desbravador do evangelho, contribuindo muito com o resgate de almas, levando a palavra de Deus.

Conclamo aos nobres colegas a aprovação desta denominação de nome de rua, para que assim possamos homenagear este ilustre Senhor, merecedor de todos os aplausos desta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL  
ESPERA FELIZ - MG  
SAIDA  
17 / 12 / 2015